TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº: 1076885

Data: 28/05/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria n° 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 01 volumes e 77 páginas, digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Brenda Stephane da Silva Rangel

Amanda Ferreira de Souza

Welbert Moreira de Souza

Letícia Rezende Paiva – TC 2731-3

Obs.: Os documentos físicos que constam nos autos deste processo foram digitalizados conforme chegaram neste Gabinete. Seguem as seguintes considerações:

Pág. 11 (foto documento de CNH saiu escuro na digitalização)
Pág. 21 (foto documento de CNH saiu escuro na digitalização)